

## RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 004/2023 – LAIS/UFRN

### Onde se lê:

7.2 A distribuição da pontuação está apresentada na tabela abaixo:

Itens Considerados (Documentação Comprobatória)	Pontuação
<p>Documentos que comprovem experiência profissional em função de auditoria.</p> <p>Esta experiência poderá ser comprovada mediante:</p> <p><b>* Para o setor público:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CTPS, com declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício;</li><li>- Portarias de indicação, nomeação ou designação, apontando a data de início do efetivo exercício, com declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício.</li></ul>	<p>Classificatório.</p> <p>03 pontos por ano de experiência devidamente comprovada</p> <p>Máximo: 30 pontos exercício</p>
<p>Documentos que comprovem atuação na assistência em saúde no âmbito do SUS.</p> <p>Esta experiência poderá ser comprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CTPS, com declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício;</li><li>- Portarias de indicação, nomeação ou designação, apontando a data de início do efetivo exercício, com</li></ul>	<p>Classificatório.</p> <p>03 pontos por ano de atuação devidamente comprovado</p> <p><b>Máximo:</b> 30 pontos</p>

declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício.

**As declarações deverão ser assinadas pelo setor competente.**

**7.3** Será considerado eliminado do certame, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" na tabela constante do item 6.2 ou obtiver pontuação igual a 0 (zero).

**11.2** A Comissão Geral de Seleção é composta por e presidida pelo primeiro membro:

- Rosires Magali Bezerra de Barros (ESUFRN)
- Theo Duarte da Costa (ESUFRN)
- Juciano de Sousa Lacerda (LAIS/UFRN)
- Francisca Constância de Souza Costa (AudSUS/MS)
- Adalgisa Abib Lima Saade (AudSUS/MS)
- Fernanda Pessoa de Franca (AudSUS/MS)
- Alfredo Mello Lameu (AudSUS/MS)
- Aline Mirema Ferreira Vitória (AudSUS/MS)
- Tânia Maria Correa de Menezes (AudSUS/MS)
- Fabiana Maria Nascimento de Figueiredo (AudSUS/MS)
- Elinoel Simião Macedo (AudSUS/MS)
- Marianne Dantas Farias Vieira (AudSUS/MS)
- Auriekson Noronha Queiroz (AudSUS/MS)

**Retifica-se para:**

**7.2** A distribuição da pontuação está apresentada na tabela abaixo:

<b>Itens Considerados (Documentação Comprobatória)</b>	<b>Pontuação</b>
Documentos que comprovem experiência profissional em função de auditoria.	Classificatório.

<p>Esta experiência poderá ser comprovada mediante:</p> <p><b>* Para o setor público:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CTPS, com declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício;</li> <li>- <b>Portarias de indicação, nomeação ou designação, apontando a data de início do efetivo exercício e/ou declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício, com assinaturas eletrônicas emitidas pelo “gov.br” (<a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica</a>) ou por meio de chave ICP-Brasil.</b></li> </ul>	<p>03 pontos por ano de experiência devidamente comprovada</p> <p>Máximo: 30 pontos exercício</p>
<p>Documentos que comprovem atuação na assistência em saúde no âmbito do SUS.</p> <p>Esta experiência poderá ser comprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CTPS, com declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício;</li> <li>- <b>Portarias de indicação, nomeação ou designação, apontando a data de início do efetivo exercício e/ou declaração da instituição pública do respectivo ente federado, indicando o período de exercício, com assinaturas eletrônicas emitidas pelo “gov.br” (<a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica</a>) ou por meio de chave ICP-Brasil.</b></li> </ul> <p><b>As declarações deverão ser assinadas pelo setor competente.</b></p>	<p>Classificatório.</p> <p>03 pontos por ano de atuação devidamente comprovado</p> <p><b>Máximo: 30 pontos</b></p>

**7.3** Será considerado eliminado do certame, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" na tabela constante do **item 7.2** ou obtiver pontuação igual a 0 (zero).

**11.2** A Comissão Geral de Seleção é composta por e presidida pelo primeiro membro:

Rosires Magali Bezerra de Barros (ESUFRN)  
Theo Duarte da Costa (ESUFRN)  
Juciano de Sousa Lacerda (LAIS/UFRN)  
Francisca Constância de Souza Costa (AudSUS/MS)  
Adalgisa Abib Lima Saade (AudSUS/MS)  
~~Fernanda Pessoa de Franca (AudSUS/MS)~~  
Alfredo Mello Lameu (AudSUS/MS)  
Aline Mirema Ferreira Vitória (AudSUS/MS)  
Tânia Maria Correa de Menezes (AudSUS/MS)  
Fabiana Maria Nascimento de Figueiredo (AudSUS/MS)  
Elinoel Simião Macedo (AudSUS/MS)  
Marianne Dantas Farias Vieira (AudSUS/MS)  
Auriekson Noronha Queiroz (AudSUS/MS)

Natal/RN, 13 de junho de 2023.

**Rosires Magali Bezerra de Barros**  
**Presidente da Comissão Geral de Avaliação**  
*(Assinatura eletrônica)*

## Assinatura de Documento Digitalizado

### Dados do Documento

**Descrição:** Retificação 01 do Edital 004/2023: Mudanças nos itens 7.2, 7.3 e 11.2

**Criado por:** Lucas Gaspar Machado da Silva (\*\*\*.615.164-\*\*) em 13 de Junho de 2023 às 15:48

**Nome do Arquivo Original:** Edital\_004.2023\_Retificação\_01.pdf

**Md5 Checksum do Arquivo Original:** c9a7452b6cc1ced11f840844434ae4d5



Documento assinado eletronicamente por **Rosires Magali Bezerra de Barros, CPF: \*\*\*.949.997-\*\*, em 13 de Junho de 2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docs.lais.ufrn.br/>, informando o código verificador **4CB9817B** e o código CRC **D265B372**.